



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.981, DE 20 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO GRATUITA COM ENCARGO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser competência do Prefeito a administração dos bens municipais;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Victor Furtado Stapf, o qual apresenta motivos particulares pela impossibilidade em dar inícios as obras e conseqüentemente, implantar sua empresa nos Lotes de nosso Distrito Industrial, conforme consta do Processo registrado sob nº 1.932/17,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 2.981, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre Permissão Gratuita com Encargo de Bem Público Municipal ao Senhor **VICTOR FURTADO STAPF**, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.932/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 18 de Fevereiro de 2019.

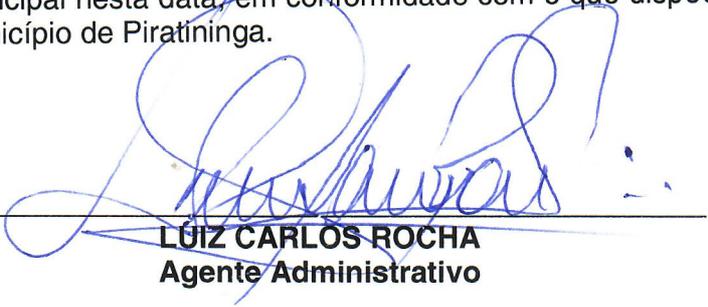




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo